

Portaria nº 437/GP/2020

Em, 24 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **NAZARIO FERREIRA DE PINHO**, portador do RG nº 939356 e CPF nº 654.518.301-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/12/2012 a 01/12/2013, conforme Processo 1988/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/08/2020 e término em 11/09/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/09/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de agosto de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal